



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 007/2018

Autor: HERITON DIAS DOS SANTOS



INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de estar ***providenciando uma sala para o uso do Cartório Eleitoral de Pirapozinho, para a realização do cadastramento da Biometria de todos os eleitores do nosso Município.***

JUSTIFICATIVA

Pois como é de conhecimento de todos, os eleitores de nosso município necessitam de estar fazendo a biometria e que o Cartório Eleitoral, se localiza na Comarca da cidade de Pirapozinho Sp, e que é muito difícil a locomoção até o referido local por parte de alguns munícipes, e com a liberação da uma sala para o referido Cartório Eleitoral, facilitaria e muito para todos de um modo em geral.

Desta feita resta plenamente justificada a presente indicação.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 09 de Fevereiro de 2018.

HERITON DIAS DOS SANTOS
Vereador/Autor